



## EDITAL 003/2022 – PPGCA – Turma 2023 - Mestrado e Doutorado

### SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS NOS NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO

#### 1 – DA ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), vinculada à Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas do Campus Universitário Jane Vanini - da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com deliberação de seu Conselho, faz saber, pelo presente Edital, que as inscrições ao processo seletivo para ingresso em 2023, no Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais estarão abertas, respectivamente aos concluintes ou portadores de Diploma de Curso Superior e concluintes ou portadores de Título de Mestre em qualquer área do conhecimento. O PPGCA possui a área de concentração “Meio Ambiente e Sustentabilidade”, com duas linhas de pesquisa, I e II, como segue:

<b>I. Uso sustentável e conservação da biodiversidade do Pantanal, Amazônia e Cerrado</b>
1. Uso sustentável e conservação da biodiversidade
2. Impacto, monitoramento e contaminação ambiental
3. Elementos para a gestão dos recursos hídricos
<b>II. Análise socioambiental do Pantanal, Amazônia e Cerrado</b>
1. Educação ambiental, saúde e cidadania
2. Diálogo de saberes e diversidade cultural nos biomas matogrossense
3. Ordenamento territorial, impactos e políticas públicas no Mato Grosso

#### 2. Das Vagas

2.1 As vagas são oferecidas por orientador(a), conforme Anexo I deste Edital.

2.2 As vagas oferecidas para este processo seletivo serão preenchidas pelos(as) aprovados(as) na respectiva vaga por orientador(a), podendo atingir no máximo o limite de vagas previstas no item 2.4.

2.3 Serão considerados(as) aprovados(as) os/as candidatos(as) com maior nota entre os/as concorrentes para o preenchimento de vagas destinadas exclusivamente para cada orientador(a) conforme Anexo I;

2.4 **Serão ofertadas 26 vagas para o Mestrado e 18 vagas para o Doutorado.** O PPGCA se reserva ao direito de não preencher o total de vagas desse Edital, caso não haja classificados(as) para a vaga de quaisquer dos(as) orientadores(as).



2.4.1 Em caso de não preenchimento de vagas do Mestrado, conforme o item 2.3, os/as candidatos(as) classificados(as) serão ordenados(as) em ordem decrescente de acordo com a pontuação final obtida, e poderão ser convocados(as) para o preenchimento de vagas conforme disponibilidade e interesse do Programa e do(a) orientador(a).

2.4.2. Em caso de empate entre classificados(as), para a reordenação de vagas será considerado como critério de desempate a nota de avaliação do currículo.

2.4.3. Em caso de desistência do(a) aluno(a) antes do término do primeiro mês letivo, a vaga poderá ser preenchida pelo(a) próximo(a) classificado(a) na vaga do orientador(a) desistente. No caso do Mestrado, na ausência de classificados na vaga, será preenchida observando a classificação geral na ordenação decrescente de notas.

### 3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma online nos links: <http://portal.unemat.br/ppgca> e [http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

- São documentos necessários para inscrição nos cursos de **Mestrado e Doutorado**:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo II), contendo o link do Currículo Lattes;
- b) Cópia autenticada do diploma de graduação, para o Mestrado e cópia autenticada do Diploma de Mestre, para o Doutorado, em qualquer área de conhecimento reconhecido pelo Ministério da Educação; **ou** declaração de conclusão emitida pela secretaria acadêmica ou da pós-graduação, devidamente assinada pelo coordenador responsável; **ou ainda**, declaração emitida pela secretaria acadêmica ou da pós-graduação, devidamente assinada pelo coordenador responsável, de que está prevista a conclusão da graduação ou do mestrado antes do período de matrícula do PPGCA;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do título de eleitor e o comprovante da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- g) Barema preenchido conforme Anexo III;
- h) Projeto de pesquisa, conforme Anexo IV;
- i) Comprovante de Depósito da Taxa de Inscrição;
- k) Link de vídeo, de no máximo três minutos (extensão .mov ou .mp4), contendo a síntese da trajetória profissional do(a) candidato(a) e sua perspectiva em cursar o Programa - **Apenas para candidatos(as) ao Mestrado**
- l) Carta de aceite do orientador, conforme Anexo V – **Apenas para Doutorado**;
- m) Comprovante de **publicação/aceite** de artigo científico, em periódico igual ou superior a Qualis B2 e/ou com fator de impacto igual ou superior a 0,5 – **Apenas para Doutorado**.



**3.2 O período de inscrições será de 05 de outubro a 15 de novembro de 2022**, somente pelo site do SIGAA: [http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) e o envio de documentos escaneados pelo site acima citado.

3.3 O candidato deverá conferir todos os documentos impressos antes de enviar a inscrição via SIGAA ([http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)) no formato PDF. A Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação não se responsabiliza por arquivo com problema de ordem técnica.

3.4 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

3.5 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e será pago, exclusivamente, acessando o endereço eletrônico da Fundação FAESPE: <http://eva.faespe.org.br/ppgca2023> no Botão> Realizar Inscrição. Após preencher os dados deverá escolher a forma de pagamento podendo ser por cartão de crédito ou por boleto bancário que deverá ser pago até a data de vencimento (o boleto vence com 3 dias após a emissão).

3.6 Não haverá, em hipótese alguma, devolução de taxas.

3.7 Não serão permitidas a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

3.8 A inscrição somente será confirmada mediante o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.9 Qualquer inveracidade constatada nos documentos de inscrição dará causa a seu cancelamento, tornando nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei.

3.10 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos e em editais complementares (se houver), dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.11 Os anexos constantes no item 3.1 podem ser encontrados no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/ppgca> ou no final deste Edital.

3.12 A documentação necessária para inscrição, relacionada no item 3.1, deverá ser encaminhada via site do SIGAA ([http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)) no período de inscrição, e os originais serão conferidos no momento da matrícula caso o/a candidato(a) seja aprovado(a).

3.12.1 Apenas serão analisadas as documentações que forem anexadas via site de inscrição.

3.13 A escolha do(a) orientador(a) pelo(a) candidato(a) deverá ser feita com base no tema de pesquisa dele, conforme Anexo I. O(A) candidato(a) deverá entrar em contato com o(a) orientador(a) pelo endereço eletrônico no Anexo I. Recomenda-se aos candidatos(as) a análise do currículo *Lattes* do(a) professor(a) orientador(a) para verificação da pertinência do tema de pesquisa do pré-projeto, antes de contatá-lo(a) para obtenção da carta de aceite.

#### **4. Da Homologação das Inscrições**

4.1 A homologação da inscrição depende do cumprimento integral dos itens anteriores.



4.1.1 **As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 16/11/2022** no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/ppgca>.

4.2 Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

## 5. Das Bolsas de Estudo

5.1 A seleção do(a) candidato(a) no processo seletivo e a matrícula como discente no PPGCA não implicam em compromisso de concessão de bolsa de estudos pelo Programa.

5.2 A cota de bolsas disponíveis no PPGCA será distribuída aos pós-graduandos devidamente matriculados, de acordo com a classificação média final no processo de seleção, por ordem decrescente da média final, desde que o(a) candidato(a) atenda os critérios estabelecidos pela comissão de bolsa do PPGCA ou das agências de fomento.

## 6. Da Seleção do Mestrado

6.1 Para ingresso no curso de Mestrado em Ciências Ambientais serão utilizados os seguintes instrumentos de avaliação:

### Primeira fase:

I. Avaliação do projeto escrito (**eliminatório**). Serão eliminados os projetos com nota inferior a 7,0.

### Segunda fase:

II. Análise do vídeo, de no máximo três minutos, contendo a síntese da trajetória profissional do(a) candidato(a) e sua perspectiva em cursar o Programa e Entrevista (**classificatório**);

III. Análise do *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma *Lattes* do CNPq (**classificatório**).

6.2 O pré-projeto de pesquisa será avaliado quanto ao enquadramento na área de concentração e linha de pesquisa do Programa, no tema de pesquisa do(a) orientador(a), na relevância científica, objetivos, metodologia e viabilidade de execução no prazo proposto. Para atribuição da nota será utilizada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Será aplicado na pontuação do pré-projeto peso igual a 2 (dois) para o cálculo da média final.

6.3 As entrevistas serão realizadas online por meio de plataforma digital (Google Meet, Skype, web conferência ou outros).

6.4 A análise do *Curriculum Vitae* será de caráter classificatório, sendo aplicada somente aos candidatos(as) aprovados(as) na etapa 6.2.

6.4.1 A nota do *Curriculum Vitae* será conforme Barema apresentado no Anexo III numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com peso igual a 1 (um).

6.5 A entrevista, juntamente com a análise do vídeo será classificatória e terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) com peso igual a 1 (um).



6.6 **As entrevistas ocorrerão a partir de 05/12/2022**, e o cronograma específico contendo a sua ordem e horário será divulgado no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/ppgca>.

6.6.1 Todas as etapas de seleção online serão gravadas pela comissão de seleção.

6.7 O cronograma de atividades do processo seletivo do Mestrado encontra-se no Anexo VI.

6.8 Para a realização das entrevistas é imprescindível a apresentação de um documento de identidade com foto pelo candidato.

6.9 A média final (MF) do exame de seleção será calculada por meio da média ponderada das notas referentes ao pré-projeto de pesquisa (PP), a análise do *Curriculum Vitae* (CV) e a entrevista (E), de acordo com a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(2 \times PP) + (1 \times CV) + (1 \times E)}{04}$$

## 7. Da Seleção do Doutorado

7.1 Para ingresso no curso de Doutorado em Ciências Ambientais serão utilizados os seguintes instrumentos de avaliação:

### Primeira fase:

I. Avaliação do projeto escrito (**eliminatório**). Serão eliminados os projetos com nota inferior a 7,0;

### Segunda fase:

II. Apresentação do projeto e arguição pela banca (**eliminatório**).

Nesta etapa o candidato deverá apresentar, em no máximo 20 minutos, o seu projeto de pesquisa à Comissão de Avaliação. A Comissão de Avaliação terá no máximo 30 minutos para arguir o candidato. Candidatos com nota inferior a 7,0 serão eliminados.

Os projetos serão avaliados segundo os seguintes critérios: 1) Conhecimento demonstrado pelo candidato e adequação a expertise do orientador de interesse; 2) Coerência e clareza entre objetivo/metasp, metodologia e expectativas dos resultados; 3) Consistência da proposta em relação à justificativa e objetivos/metasp; 4) Potencial para geração de artigos; 5) Relevância da proposta para os problemas regionais e/ou nacionais; e 6) Viabilidade técnica e econômica da proposta em relação ao orçamento proposto e às condições de infraestrutura e custeio disponíveis com o orientador de interesse.

7.2 O projeto de pesquisa será avaliado quanto ao enquadramento na área de concentração e linhas de pesquisas do PPGCA, no tema de pesquisa do orientador, na relevância científica e prática, objetivos e metodologia, exequibilidade físico-financeira e viabilidade de execução no prazo proposto. Para atribuição da nota será utilizada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).



7.3. A análise do *Curriculum Vitae* será de caráter classificatório, sendo aplicada somente aos candidatos aprovados nas etapas descritas no item 7.1. A nota do *Curriculum Vitae* será atribuída, conforme conferência do Barema, do Anexo III.

7.3.1 O *Curriculum Vitae* deverá ser numerado sequencialmente de acordo com o Anexo III.

7.3.2 A apresentação e a arguição do projeto serão realizadas online junto à banca examinadora por meio de plataforma digital (Google Meet, Skype, webconferência ou outros).

7.4 O cronograma de atividades do processo seletivo do Doutorado encontra-se no Anexo VI.

7.5 A nota (NF) do exame de seleção será calculada por meio da média das notas referentes ao projeto de pesquisa (PP), arguição do projeto de pesquisa (AP) e a análise do *Curriculum Vitae* (CV) de acordo com a equação abaixo:

$$NF = \frac{(PP) + (AP) + (CV)}{3}$$

## 8. Do Resultado

8.1 Os resultados finais da seleção do **Mestrado e Doutorado** serão divulgados no dia 15/12/2022 **no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais** e no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/ppgca>, através de listagem dos candidatos aprovados até o limite de vagas oferecidas, conforme item 2.4.

8.2 Serão considerados(as) aprovados(as) no Mestrado os(as) candidatos(as) que obtiverem a maior nota por vaga por orientador(a) até o número de vagas disponibilizadas, e como classificado(a) o/a candidato(a) aprovado(a) no pré-projeto e na prova de conhecimento específico.

8.3 Serão considerados(as) aprovados(as) no Doutorado os(as) candidatos(as) que obtiverem a maior nota por vaga ofertada por orientador e como classificado o candidato aprovado no projeto e na arguição do projeto.

## 9. Da Matrícula

9.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no período definido no calendário acadêmico 2023/1, que será publicado no site do Programa em momento oportuno.

9.2 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) poderão ter o projeto alterado para execução, de acordo com as exigências do(a) orientador(a).

## 10. Das Disposições Finais

10.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGCA.



10.2 Os possíveis recursos ao processo de seleção deverão ser encaminhados em até 24 horas após a divulgação de cada resultado, dirigidos à Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação no email: [ppg\\_ca@unemat.br](mailto:ppg_ca@unemat.br).

10.3 A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital 003/2022-PPGCA e seus anexos, complementares e demais normas que se aplicam.

Cáceres/MT, 01 de outubro de 2022.

**Prof. Dr. Claumir Cesar Muniz**  
Presidente da Comissão de Seleção PPGCA



**ANEXO I**  
**DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO POR DOCENTE**

DOCENTES	Nº VAGAS	Nº VAGAS	TEMAS DE PESQUISA
	MESTRADO	DOCTORADO	
Dr. Antonio Francisco Malheiros malheiros@unemat.br	2	1	<ul style="list-style-type: none"><li>- Educação ambiental, saúde e cidadania;</li><li>- Impacto, monitoramento e contaminação ambiental.</li></ul>
Dr. Aumeri Carlos Bampi aumeri@unemat.br	1	2	<ul style="list-style-type: none"><li>- Educação ambiental, saúde e cidadania;</li><li>- Diálogo de saberes e diversidade cultural nos biomas;</li><li>- Ordenamento territorial, impactos e políticas públicas no Mato Grosso.</li></ul>
Dra. Áurea Regina Alves Ignácio aurea@unemat.br	1	1	<ul style="list-style-type: none"><li>- Uso sustentável e conservação da biodiversidade;</li><li>- Impacto, monitoramento e contaminação ambiental.</li></ul>
Dra. Carla Galbiati carla@unemat.br	1	0	<ul style="list-style-type: none"><li>- Uso sustentável e conservação da biodiversidade;</li><li>- Educação ambiental, saúde e cidadania.</li></ul>
Dra. Carolina Joana da Silva ecopanta@terra.com.br carolina.silva@unemat.br	1	0	<ul style="list-style-type: none"><li>- Uso sustentável e conservação da biodiversidade;</li><li>- Diálogo de saberes e diversidade cultural nos biomas.</li></ul>
Dra. Célia Alves de Souza celiaalvesgeo@globo.com	0	2	<ul style="list-style-type: none"><li>- Impacto, monitoramento e contaminação ambiental;</li><li>- Elementos para a gestão dos recursos hídricos;</li><li>- Ordenamento territorial, impactos e políticas públicas no Mato Grosso.</li></ul>
Dr. Claumir César Muniz claumir@unemat.br	2	1	<ul style="list-style-type: none"><li>- Uso sustentável e conservação da biodiversidade</li></ul>



Dr. Dionei José da Silva dioneijs@unemat.br	1	1	- Uso sustentável e conservação da biodiversidade
Dr. Ernandes Sobreira Junior ernandes.sobreira@gmail.com	1	1	- Uso sustentável e conservação da biodiversidade
Dr. Flavio Bezerra Barros flaviobarros04@yahoo.com.br	1	0	- Uso sustentável e conservação da biodiversidade
Dr. Gustavo Rodrigues Canale g.canale@cantab.net	2	1	- Uso sustentável e conservação da biodiversidade; - Impacto, monitoramento e contaminação ambiental.
Dr. Josué Ribeiro da Silva Nunes josue@unemat.br	2	1	- Uso sustentável e conservação da biodiversidade;
Dra. Liliane Cristiane Schlemer Alcântara lilianecsa@yahoo.com.br	1	1	- Ordenamento territorial, impactos e políticas públicas no Mato Grosso
Dra. Maria Antonia Carniello carniello@unemat.br	1	0	- Uso sustentável e conservação da biodiversidade; - Diálogo de saberes e diversidade cultural nos biomas.
Dra. Maria A. Pereira Pierangeli mappierangeli@gmail.com	1	1	- Impacto, monitoramento e contaminação ambiental; - Elementos para a gestão dos recursos hídricos; - Avaliação da qualidade de solos cultivados e sob vegetação nativa nos biomas Cerrado, Amazônia e Pantanal.
Dr. Manoel dos Santos Filho manoel.filho@unemat.br	2	0	- Uso sustentável e conservação da biodiversidade.
Dra. Sandra de Souza Hacon sandrahacon@gmail.com	1	1	- Uso sustentável e conservação da biodiversidade. - Impacto, monitoramento e contaminação ambiental; - Educação ambiental, saúde e cidadania;



Dra. Sandra Mara Alves da Silva Neves ssneves@unemat.br	1	2	- Uso sustentável e conservação da biodiversidade. - Ordenamento territorial, impactos e políticas públicas no Mato Grosso
Dr. Sandro Benedito Sguarezi sandrosguarezi@gmail.com	1	1	- Ordenamento territorial, impactos e políticas públicas no Mato Grosso.
Dra. Solange Kimie Ikeda Castrillon ikedac@gmail.com	2	0	- Uso sustentável e conservação da biodiversidade; - Educação ambiental, saúde e cidadania; - Diálogo de saberes e diversidade cultural nos biomas; - Ordenamento territorial, impactos e políticas públicas no Mato Grosso.
Dr. Wilkinson Lopes Lázaro wilkinsonlopes@gmail.com	1	1	- Uso sustentável e conservação da biodiversidade; - Impacto, monitoramento e contaminação ambiental.
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>18</b>	

Nota: Sugerimos que os candidatos entrem em contato com os potenciais orientadores para discutir as propostas de pré-projeto de pesquisa.



## ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO MESTRADO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para o Mestrado em Ciências Ambientais, conforme Edital nº 003/2022 – PPGCA da Universidade do Estado de Mato Grosso **para vaga do(a) Prof.(a). Dr.(a).** \_\_\_\_\_

### 1- Dados pessoais

Nome:		
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		Estado civil:
Data de Nascimento: ___/___/____		Naturalidade:
Identidade:	Órgão expedidor:	CPF:
Endereço:		
CEP:	Cidade/Estado:	
Telefone:	Fax:	E-mail:

### 2- Formação acadêmica: Graduação

Nome do curso:		Ano de conclusão:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:
Link do Currículo Lattes:		

\_\_\_\_\_ -MT, \_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

(Declaro estar ciente e de acordo com o que dispõe o Edital 003/2022-PPGCA referente ao seletivo para ingresso no Mestrado em 2023)



## ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO DOUTORADO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para Doutorado em Ciências Ambientais, conforme Edital nº 003/2022 – PPGCA da Universidade do Estado de Mato Grosso para vaga do(a) Prof.(a). Dr.(a). \_\_\_\_\_

### 1. Dados pessoais

Nome:		
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		Estado civil:
Data de Nascimento: ___/___/____		Naturalidade:
Identidade:	Órgão expedidor:	CPF:
Endereço:		
CEP:	Cidade/Estado:	
Telefone:	Fax:	E-mail:

### 2- Formação acadêmica: Graduação

Nome do curso:		Ano de conclusão:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:
Link do Currículo Lattes:		

### 3- Formação acadêmica: Mestrado

Nome do curso:		Ano de conclusão:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:

\_\_\_\_\_ -MT, \_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

(Declaro estar ciente e de acordo com o que dispõe o Edital 003/2022-PPGCA referente ao seletivo para ingresso no Doutorado em 2022)



### ANEXO III

#### BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Nome:

ATIVIDADE	Pontos	Referência	Pontuação Obtida
Iniciação Científica.	1,5	Anual	
Especialização na Área em que está pleiteando vaga (máximo 1 especialização).	0,25	Curso	
Resumos apresentados em Congressos Nacionais	0,25	Trabalho	
Resumos apresentados em Congressos Internacionais	0,5	Trabalho	
Apresentação oral em Congresso Nacional	0,5	Apresentação	
Apresentação oral em Congresso Internacional	1	Apresentação	
Primeiro autor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS A	2,5	Artigo	
Primeiro autor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS B1 / B2	1,5	Artigo	
Primeiro autor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS B3 / B4 / B5	1,25	Artigo	
Primeiro autor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS C	0,75	Artigo	
Coautor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS A	2,25	Artigo	
Coautor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS B1 / B2	1,25	Artigo	
Coautor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS B3 / B4 / B5	1,0	Artigo	
Coautor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS C	0,5	Artigo	
Capítulo de livro com corpo editorial.	0,5	Capítulo	
Experiência didática (docência) na área ou afim (máximo de 4 semestres).	0,5	Semestre	
Participação em Comissão de Organização de Eventos Científicos (máximo de 4 eventos).	0,25	Evento	
Experiência profissional na área ou afim (máximo de 2 semestres)	0,25	Semestre	
Participação em projeto de pesquisa, comprovada com a indicação do nome no Currículo Lattes do coordenador	0,25	Projeto	



**TOTAL DE PONTOS, CONFORME QUADRO: \_\_\_\_\_**

Para compatibilização com as notas das demais etapas do processo seletivo, a pontuação referente à avaliação de títulos será adaptada a uma escala de 0 a 100, da maneira como se segue: ao candidato que obtiver a maior pontuação de acordo com a tabela acima será atribuída a nota máxima, 100. As notas dos demais candidatos serão calculadas usando-se regra de três, como exemplificado abaixo:

$$\begin{array}{r} \text{PM} \text{ ----- } 100 \\ \text{POC} \text{ ----- } X \end{array}$$

OBS.: PM = Pontuação máxima (maior pontuação obtida por um dos candidatos).

POC= Pontuação de outro candidato (menor do que a PM).

X= Nota obtida pelo outro candidato.

### CÁLCULO DA NOTA DO CURRÍCULO

$$\frac{\boxed{\phantom{000}}}{\phantom{000}} \text{ ----- } 100$$

$$\frac{\boxed{\phantom{000}}}{\phantom{000}} \text{ ----- } X$$

(nota obtida conforme quadro)

**X = \_\_\_\_\_ (NOTA APÓS O CÁLCULO)**



## ANEXO IV

### PROJETO DE PESQUISA

Nome do(a) orientador(a):

Linha de pesquisa:

CPF do candidato:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

### ITENS DO PRÉ-PROJETO

1. TÍTULO

2. INTRODUÇÃO

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo geral

3.2. Objetivos específicos

4. PROBLEMA E HIPÓTESE DA PESQUISA

5. MATERIAL E MÉTODOS ou METODOLOGIA

6. RESULTADOS ESPERADOS

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

**Obs.:** pré-projeto: máximo de 10 páginas, formatação A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; margens 2,5 cm, formato PDF.



## ANEXO V

### CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO NO DOUTORADO

Eu, \_\_\_\_\_, professor (a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), nível Doutorado, aceito orientar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, na área de concentração \_\_\_\_\_, partir de \_\_\_\_\_ (mês/ano), caso o(a) mesmo (a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGCA para ingresso neste Curso.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO VI

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Data	Horário e Local
Divulgação	01/10/2022 a 15/10/2022	<a href="http://portal.unemat.br/ppgca">http://portal.unemat.br/ppgca</a> Mural da Secretaria do PPGCA
Inscrições	05/10/2022 a 15/11/2022	As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma online nos links: <a href="http://portal.unemat.br/ppgca">http://portal.unemat.br/ppgca</a> <a href="http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=S">http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=S</a>
Homologação das inscrições	16/11/2022	<a href="http://portal.unemat.br/ppgca">http://portal.unemat.br/ppgca</a> Mural da Secretaria do PPGCA
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	Até 24 horas após as homologações	e-mail do PPGCA <a href="mailto:ppg_ca@unemat.br">ppg_ca@unemat.br</a>
Divulgação das respostas aos recursos previstos para a homologação.	20/11/2022	<a href="http://portal.unemat.br/ppgca">http://portal.unemat.br/ppgca</a> Mural da Secretaria do PPGCA
Divulgação do resultado preliminar da 1ª fase da seleção - avaliação do pré-projeto	01/12/2022	<a href="http://portal.unemat.br/ppgca">http://portal.unemat.br/ppgca</a> Mural da Secretaria do PPGCA
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da 1ª fase - avaliação do pré-projeto	Até 24 horas após a divulgação do resultado da 1ª fase	e-mail do PPGCA <a href="mailto:ppg_ca@unemat.br">ppg_ca@unemat.br</a>
Resultado final da 1ª fase pós recursos – resposta aos recursos	13/12/2022	<a href="http://portal.unemat.br/ppgca">http://portal.unemat.br/ppgca</a> Mural da Secretaria do PPGCA
Entrevistas Mestrado e doutorado	A partir de 05/12/2022	Online
Divulgação do resultado preliminar da 2ª fase de seleção	10/12/2022	<a href="http://portal.unemat.br/ppgca">http://portal.unemat.br/ppgca</a> Mural da Secretaria do PPGCA
Prazo para recurso contra o resultado da 2ª fase - Entrevistas	Até 24 horas após a divulgação do resultado final	e-mail do PPGCA <a href="mailto:ppg_ca@unemat.br">ppg_ca@unemat.br</a>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CARLOS ALBERTO REYS MALDONADO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI – CÁCERES  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS



Divulgação do resultado final	Dia 15/12/2022	<a href="http://portal.unemat.br/ppgca">http://portal.unemat.br/ppgca</a> Mural da Secretaria do PPGCA
Matrículas 2022/1	Aguardar publicação do calendário 2023/1	Secretaria do PPGCA
Início do semestre letivo	Março de 2022	CELBE Pantanal

\* Todos os horários referentes à seleção seguirão o horário oficial de Cuiabá.